



Câmara dos Deputados

Requerimento nº 5783, de 2012

(Do Sr. João Leão e outros)

**Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 57 de 1999, que “altera o art. 159 da Constituição Federal, para instituir o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semi-Árido e prevê suas fontes de recursos”.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 57 de 1999**, de minha autoria, que “altera o art. 159 da Constituição Federal, para instituir o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semi-Árido e prevê suas fontes de recursos”.

#### Justificativa

O Semi-árido passa por uma das secas mais avassaladoras dentre as muitas que assolaram a região. Casas fechadas, terrenos abandonados, fuga do campo com saída da população da zona rural para as cidades em busca de água. Na Bahia, trata-se da pior seca dos últimos 47 anos. São centenas de municípios em situação de emergência e mais de 4 milhões de pessoas em áreas diretamente afetadas pela estiagem, como destacam as manchetes dos jornais. O quadro é desolador: falta de água até para beber, destruição de plantações e perda de animais.

Isso não é novidade. Desde 1999, quando apresentei a presente proposta, já tratava na justificativa que o Semi-árido brasileiro é uma região que vinha sendo castigada pela seca.

A cada estiagem, o assunto é tratado de forma emergencial. Quando a seca castiga, os meios de comunicação divulgam fartamente as imagens da



4BB5355250



Câmara dos Deputados

tragédia já conhecida de todos os brasileiros. Campanhas, então, são organizadas para tentar minimizar o sofrimento dos moradores desta região. O governo, por sua vez, tenta tomar medidas emergenciais neste sentido.

No entanto, o que o Semi-árido realmente precisa é de um programa permanente de estímulo ao seu desenvolvimento e de fontes seguras de recursos que impeçam a descontinuidade das ações governamentais na região. É necessário encontrar instrumentos efetivos para garantir o desenvolvimento econômico e social.

O objetivo desta PEC, apresentada em 1999 e que se encontra pronta para constar na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados desde 2001, é criar um fundo constitucional que garanta uma fonte permanente de recursos para a promoção do desenvolvimento do Semi-árido.

Trata-se de uma medida que, além de ir ao encontro dos interesses do atual governo que tem como prioridade diminuir a pobreza e as desigualdades regionais, beneficia o País em sua totalidade ao promover, a longo prazo, o desenvolvimento social e econômico da população do Semi-árido e, conseqüentemente, ao diminuir as migrações internas que alimentam o crescimento desordenado das periferias das nossas grandes cidades.

Tenho certeza que poderei contar com a sensibilidade de Vossa Excelência e de meus pares para viabilizar a apreciação por esta Casa desta proposta com a urgência que o assunto exige. Desta forma, solicito a inclusão na Ordem do dia da PEC 57, de 1999.

17 JUL 2012

Sala das Sessões, em

de maio de 2012

**JOÃO LEÃO**

**Deputado Federal**

**PP/BA**



4BB5355250